



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 663, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Ofício GP nº 41/2009, resolve:

Autorizar a atuação dos servidores docentes a seguir arrolados em perícia técnica a ser realizada na Usina Hidroelétrica de Xingó, por nomeação do Poder Judiciário no processamento da Ação Cível Originária nº 631-7, de acordo com o artigo 421 e seguintes da Lei nº 5.869, de 11.01.1973.

ARNO MASCHMANN DE OLIVEIRA
CÉSAR PEIXOTO DA ROCHA
JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO
RÔMULO PARMA GONÇALVES
SILVANA QUINTELA CAVALCANTI CALHEIROS


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26/06/09